



JORNAL da REPÚBLICA

§ 0.15

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

Número Extraordinário

SUMÁRIO

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COOPERAÇÃO E MINISTÉRIO DO INTERIOR:

Despacho Ministerial Conjunto N.º 01/MNEC/MI/X/2023
Extensão da Comissão de Serviço de Adido de Imigração.....1

Despacho Ministerial Conjunto N.º 02/MNEC/MI/X/2023
Extensão da Comissão de Serviço de Adido de Imigração.....2

DESPACHO MINISTERIAL CONJUNTO N.º 01/MNEC/MI/X/2023

Extensão da comissão de serviço de Adido de Imigração

Em funções junto da Embaixada da República Democrática de Timor-Leste em Singapura, República da Singapura.

Considerando que o funcionário do Serviço de Migração abaixo mencionado foi nomeado nos termos previstos no n.º 1 do artigo 2º do Decreto-Lei n.º 37/2015 de 30 de Setembro, pelo Despacho Ministerial Conjunto n.º 026/MNEC-MI/023, de 2 de Maio;

Considerando que em Despacho Ministerial Conjunto N.º 026 /MNEC-MI/023/2021 de 05 de Novembro de 2021, determinou-se dar por finda a comissão de serviço com efeitos a partir de 01 de Novembro de 2023;

Porém, por motive de conveniência de servi e de interesse nacional, por despacho ministerial conjunto N.º 026 /MNEC-MI/023/2021 datado de 05 de Novembro de 2021, foi estendido a título excepcional a missão de serviço do referido funcionário por mais 2 (dois) meses até de Dezembro de 2023.

Pelo exposto e tendo em conta, que ainda não estão reunidas

condições para proceder à substituição do funcionário em causa, pelo que, a fim de garantir o normal funcionamento de Serviço de Migração no âmbito das funções de imigração delegadas nos termos da alínea b) n.º 2 e alínea b) n.º 3 do artigo 45 e n.º 2 artigo 52º da Lei n.º 10/2021 16 de junho Procede á Primeira Alteração à Lei n.º 11/2017, de 24 de Maio, Lei De Migração e Asilo e até a sua regulamentação, as funções naquela representação diplomática da RDTL.

Assim, ao abrigo do disposto no 1 do artigo 2º do Decreto-Lei n.º 37/2015 de 30 de Setembro, determine:

Estender a título excepcional, até **31 de Dezembro de 2023** ou até decisão em contrário, a comissão de serviço do **Sr. Semedio Talo Mau**, funcionário do Serviço de Migração, para o cargo de Adido de Imigração, junto da Embaixada da República Democrática de Timor-Leste em Singapura, República da Singapura.

Notifique-se o interessado e publique-se.

Dili, 18 de Outubro de 2023

O Ministro do Interior

Francisco da Costa Guterres, PhD

O Ministro dos Negócios Estrangeiros e Cooperação

Bendito dos Santos Freitas

**DESPACHO MINISTERIAL CONJUNTO N.º 02/MNEC/
MI/X/2023**

Extensão da comissão de serviço de Adido de Imigração

Em funções junto da Consulado-Geral de Timor-Leste em Bali, Indonésia.

Considerando que o funcionário do Serviço de Migração abaixo mencionado foi nomeado nos termos previstos no nº 1 do artigo 2º do Decreto-Lei nº 37/2015 de 30 de Setembro, pelo Despacho Ministerial Conjunto N.º 025 /MNEC-MI/023/2021 de 05 de Novembro;

Considerando que em Despacho Ministerial Conjunto N.º 025 /MNECMI/023/2021 de 05 de Novembro, determinou-se dar por finda a comissão de serviço com efeitos a partir de 01 de Novembro de 2023;

Porém, por motive de conveniência de servi e de interesse nacional, por despacho ministerial conjunto N.º 025 /MNECMI/023/2021 datado de 05 de Novembro de 2021, foi estendido a título excepcional a missão de serviço do referido funcionário por mais 2 (dois) meses até 31 de Dezembro de 2023.

Pelo exposto e tendo em conta, que ainda não estão reunidas condições para proceder à substituição do funcionário em causa, pelo que, a fim de garantir o normal funcionamento de Serviço de Migração no âmbito das funções de imigração delegadas nos termos da alínea b) nº 2 e alínea b) nº 3 do artigo 45 e nº 2 artigo 52º da Lei nº 10/2021 16 de junho Procede á Primeira Alteração à Lei nº 11/2017, de 24 de Maio, Lei De Migração e Asilo e até a sua regulamentação, as funções naquela representação diplomática da RDTL.

Assim, ao abrigo do disposto no 1 do artigo 2º do Decreto-Lei nº 37/2015 de 30 de Setembro, determine:

Estender a título excepcional, até **31 de Dezembro de 2023** ou até decisão em contrário, a comissão de serviço do **Sr. Luis do Carmo Pereira**, funcionário do Serviço de Migração, para o cargo de Adido de Imigração, junto da Consulado-Geral de Timor-Leste em Denpasar, Indonésia.

Notifique-se o interessado e publique-se.

Dili, 18 de Outubro de 2023

O Ministro do Interior

Francisco da Costa Guterres, PhD

O Ministro dos Negócios Estrangeiros e Cooperação

Bendito dos Santos Freitas